



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do art. 1º, do Decreto nº 188, de 25 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei:

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 188, de 25 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes dos Usuários do SUS:

a) Representantes dos Bairros Jacaré e Taboões:

Titular: Maria Tereza Azevedo Mota;

Suplente: Maria de Lourdes Carvalho da Silva.

b) Representantes dos Bairros Tucano e Indaiá:

Titular: Kimberly Kathleen Teófilo Oliveira;

Suplente: Glória Henriques Silva Souza.

c) Representantes dos Bairros Monte Verde/Ninho da Águia:

Titular: Márcio Gomes de Oliveira;

Suplente: Marcos Paulo Silva Rosa.

d) Representantes do Bairro Centro:

Titular: José Geraldo Carvalho Correa (Juquinha);

Suplente: Zулnara Nascimento.

e) Representantes dos Bairros Careço e Taboões:

Titular: Stela Lúcia dos Santos;

Suplente: Celeste Crepalde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

f) Representantes dos Bairros Dores e Ventania:

Titular: Regina Célia Giágio Venâncio;

Suplente: César Augusto Pereira.

g) Representantes do Bairro Patrimônio:

Titular: Aline de Oliveira Marquito;

Suplente: Joaquim Geraldo de Souza Oliveira.

h) Representantes dos Bairros Belo Monte e Passagem:

Titular: Angélica Pinheiro e Silva;

Suplente: Cleonice de Fátima dos Santos Martins.

II – Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde e do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Barbosa Costa Marchitto;

Suplente: Tatiana Moraes Ramalho Silveira.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães;

Suplente: Paloma Silva Mendes.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andréa Gomes Magalhães;

Suplente: Neylaine Oliveira Santos Giágio.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Laís Pereira Bento;

Suplente: Cassiana do Carmo Martins Alonso.

III – Representantes de Prestadores de Serviços do SUS:

a) Representantes do SERDI - Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual:

Titular: Aparecida de Fátima Benete Reis

Suplente: Lindsey de Oliveira Faustino Macedo;

Titular: Maria Celeste do Amaral.

Suplente: Ana Paula Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

b) Representantes da Casa de Caridade São Vicente de Paulo:

Titular: Saleziane Aparecida de Paiva;

Suplente: Raquel Rotondo Pina

Titular: Maria de Fátima Alvim Vargas Gonçalves;

Suplente: Elizabet Cristina Nicheli.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 188, de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 31 de março de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal